autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 18/03/2022 13:37:23.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 747/19)
(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Denomina Unidade de Pronto Atendimento Ermelino Matarazzo – Dr. Gilberto Maida Mellace, no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade de Pronto Atendimento Ermelino Matarazzo – Dr. Gilberto Maida Mellace a Unidade de Pronto Atendimento – UPA localizada na Alameda Rodrigo de Brum nº 1989, Ermelino Matarazzo, no Distrito de Ermelino Matarazzo, junto ao Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto – Ermelino Matarazzo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 241/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 18/03/2022 e juntado ao PL 747/2019 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=360599.